



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.320 DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

**Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Rafael Borges Guimarães da Rocha**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Rafael Borges Guimarães da Rocha, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

**Art. 2º-** A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

**Art. 3ª** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16 DE ABRIL DE 2018

---

AIMORE DA SILVA ALMEIDA  
PRESIDENTE